

(2) - Uma das vagas destinada candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos)

ENDEREÇOS:

Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde - UACISAU
Campus Jatobá, BR 364, Km 195, nº. 3800 - Bloco I da Administração - sala 116
- Telefone: (64) 3606-8320

Endereço eletrônico: uaecisau.jatai@ufg.br - sítio: <https://saude.jatai.ufg.br/>

Horário de Atendimento ao público externo: Devido à pandemia, o atendimento será realizado através do endereço eletrônico das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, ou presencialmente, mediante agendamento prévio.

Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas - UAECIBIO

Campus Jatobá, BR 364, Km 195, nº. 3800 - Bloco Gabinete dos Professores I - sala 13 - Telefone: (64) 3606-8210

Endereço eletrônico: cibio.jatai@ufg.br - sítio: <https://cbiologicas.jatai.ufg.br/>

Atendimento ao público: Em razão da pandemia ocasionada pela Covid-19 e considerando as medidas necessárias de segurança sanitária e contenção da disseminação do vírus, o atendimento será preferencialmente remoto, por e-mail institucional da UAECIBIO.

Unidade Acadêmica Especial de Educação - UAEEDU

Rua Riachuelo, 1530, Setor Samuel Graham, Bloco I da Administração - Telefone: 64 3606-8379

Endereço eletrônico: uaeducacao.jatai@ufg.br - sítio: <https://educacao.jatai.ufg.br/>

Atendimento ao público: apenas pelo endereço eletrônico da UAEEDU.

PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

Em virtude do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), foi desenvolvido um protocolo de biossegurança com orientações para a realização de processo seletivo para o cargo de Professor Substituto na UFJ.

O protocolo de biossegurança tem como objetivo orientar o desenvolvimento e a realização de processos seletivos na UFJ, no tocante às medidas de controle para evitar o contágio por COVID19.

A adoção das medidas de controle apresentadas no protocolo de biossegurança é de responsabilidade da unidade responsável pelo processo seletivo.

O candidato que for integrante dos grupos de risco deverá entregar uma declaração constando esta condição no Ato de Instalação do processo seletivo.

No ato de instalação e demais etapas do processo seletivo, o candidato deverá apresentar-se com máscara facial de proteção.

O uso de máscara facial será obrigatório para todos os candidatos durante todo o tempo de permanência nos locais de prova.

O candidato deverá utilizar máscara de proteção facial em tecido, descartável ou reutilizável, mantendo a boca e o nariz cobertos.

PROF. AMÉRICO NUNES DA SILVEIRA NETO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 16/2021**

Processo: 23090.006502/2021-11. Partícipes: Universidade Federal de Lavras - UFLA, CNPJ 22.078.679/0001-74; Município de Lavras, CNPJ 18.244.376/0001-07. Objeto: Conjugação de esforços com vistas à instalação e funcionamento de uma Unidade Alternativa de Assistência à Saúde, aqui denominado "Hospital de Campanha", para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do coronavírus no Município de Lavras, Estado de Minas Gerais. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 29/3/2021 a 29/3/2022. Assinatura: 29/3/2021.

EXTRATO DE ACORDO

Acordo de Transferência de Material nº 15/2021

Processo: 23090.025973/2020-47. Partícipes: Universidade Federal de Lavras - UFLA, CNPJ 22.078.679/0001-74; Embrapa Arroz e Feijão, CNPJ 00.348.003/0014-35. Objeto: Estabelecer as condições para a transferência pela Embrapa e uso pela UFLA de materiais genéticos (sementes de feijão). Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura: 24/3/2021.

EXTRATO DE ACORDO

EXTRATO DO ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE MATERIAL Nº 14/2021

Processo: 23090.020700/2020-14. Partícipes: Universidade Federal de Lavras - UFLA, CNPJ 22.078.679/0001-74; Embrapa Arroz e Feijão, CNPJ 00.348.003/0014-35. Objeto: Estabelecer as condições para a transferência pela Embrapa e uso pela UFLA de materiais genéticos (sementes de feijão). Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: Trinta anos prorrogado automaticamente por iguais períodos. Assinatura: 24/3/2021.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO Nº 1/2018

Processo: 23090.000499/2021-21. Cedente: Universidade Federal de Lavras - UFLA, CNPJ 22.078.679/0001-74. Cessionário: Instituto Estadual de Florestas, CNPJ 18.746.164/0001-28. Objeto: Prorrogação de prazo e reajuste do valor da cessão. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 6.120/74. Valor Total: R\$ 19.206,00. Vigência: 12/3/2021 a 12/3/2022. Data de Assinatura: 12/3/2021.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO Nº 13/2014

Processo: 23090.004896/2021-72. Comodante: Fundação Arthur Bernardes, CNPJ 20.320.503/0001-51. Comodatária: Universidade Federal de Lavras, CNPJ 22.078.679/0001-74. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual pelo período de cinco anos. Fundamento Legal: Artigos 579 a 585 do Novo Código Civil Brasileiro. Vigência: 5/3/2021 a 6/3/2026. Assinatura: 5/3/2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**EDITAL Nº 552, DE 8 DE ABRIL DE 2021****HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, com base no disposto no art. 2º, inciso III da Portaria nº 2.145, de 03/04/2020, e em cumprimento ao disposto no art. 39, do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto da Educação Básica e Profissional, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Educação Básica e Profissional / Colégio Técnico.

Área de Conhecimento: Análises Clínicas.

Edital: 36, de 11/01/2021, publicado no DOU de 13/01/2021, retificado pelo Edital nº 81, de 18/01/2021, publicado no DOU de 20/01/2021.

Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classificação:

1º lugar: Junya de Lacorte Singulani

2º lugar: Adriana de Melo Ferreira

3º lugar: Leilismara Sousa Nogueira

4º lugar: Walter Batista Cicarini

5º lugar: Vinício Tadeu da Silva Coelho

Data de Homologação Interna: 29/03/2021

MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO

Pró-Reitora de Recursos Humanos da UFMG

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 153267 - DEMAI/UFMG**

Número do Contrato: 17/2018.

Nº Processo: 23072.047703/2018-91.

Pregão. Nº 17/2018. Contratante: DEPARTAMENTO MANUT. OPER.INFRA-ESTRUTURA/UFMG. Contratado: 90.347.840/0007-03 - THYSSENKRUPP ELEVADORES SA. Objeto: Registro e formalização da transformação da sociedade empresarial e a alteração da razão social da empresa. Vigência: 14/12/2018 a 28/11/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 362.183,96. Data de Assinatura: 08/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 08/04/2021).

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Proc. 23072.223403/2020-39 - 1º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04, por meio do Instituto de Ciências Exatas - ICEX e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, CNPJ nº 18.720.938/0001-41. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato original celebrado entre as partes em 26 de outubro de 2020, por mais 6 (seis) meses, a contar de 26 de abril de 2021. Fim de Vigência do Termo Aditivo: 26/10/2021. Nome e cargos dos signatários: Francisco Dutenhefner - Diretor do ICEX/UFMG e Prof. Jaime Arturo Ramirez - Presidente da FUNDEP. Data de assinatura: 09/04/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Proc. 23072.029257/2017-51 - 4º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação que entre si celebram a Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS, CNPJ nº 33.000.167/0001-01, a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ nº 17.217.985/0001-04 com interveniência da Fundação Christiano Ottoni - FCO, CNPJ nº 18.218.909/0001-86. Objeto: Dilatar o prazo do Termo de Cooperação em 180 (cento e oitenta) dias corridos; Reduzir o valor do repasse à FUNDAÇÃO em R\$ 169.509,32; Promover as modificações no escopo original do Plano de Trabalho e no Cronograma de Desembolso. Fim de Vigência do Termo Aditivo: 09/10/2021. Nome e cargos dos signatários: Professora Sandra Regina Goulart Almeida - Reitora da UFMG, Benjamin Rodrigues de Menezes - Diretor da FCO e Juliana Vaz Bevilacqua - Gerente Setorial de Tratamentos Ambientais, Resíduos e Recursos Hídricos/CENPES PETROBRAS. Data de assinatura: 08/04/2021.

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS**EDITAL Nº 546, DE 8 DE ABRIL DE 2021****PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir do dia subsequente ao dia da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte especificação:

UNIDADE: Escola de Engenharia. DEPARTAMENTO: Engenharia de Estruturas. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Estruturas de Aço, Análise Estrutural, Resistência dos Materiais. TITULAÇÃO: Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Mecânica com Mestrado ou Doutorado em Engenharia de Estruturas ou áreas afins. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 18 (dezoito) dias, a partir do dia subsequente ao dia da publicação do Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 10 (dez) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "currículum vitae", prova didática e entrevista por videoconferência. As instruções para a realização da videoconferência e critérios de avaliação das provas estarão disponíveis na página eletrônica <http://www.dees.ufmg.br>. Endereço eletrônico para contato: secdees@dees.ufmg.br. PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente ao dia da publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1 As inscrições serão realizadas por meio eletrônico no endereço <https://aplicativos.ufmg.br/gprocss/#/>, com o envio de toda a documentação informada no item 1.1.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher os campos solicitados e anexar os seguintes documentos, em formato pdf: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente ou de autorização de residência; II) CPF; III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) "currículum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) documentos comprobatórios do "currículum vitae".

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário. Entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a autorização de residência, comprovada por meio de certidão de registro ou documento equivalente, ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, será exigida, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de autorização de residência, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes da seleção.

